CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA n ^{0} 49/2003

Convoca os Senhores Vereadores para período de reuniões extraordinárias

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, considerando o disposto no artigo 49, §2^{0}, II da Lei Orgânica Municipal, bem como no 78, inciso I, do Regimento Intemo, considerando ainda a existência de projetos em regime de urgência, envolvendo inclusive remuneração de servidores e matéria tributária, bem como a necessidade de continuação de apreciação de relevantes projetos que já se encontram em andamento,

RESOLVE:

Art.1 ^{0} - Ficam os Senhores Vereadores convocados para o período de reuniões extraordinárias para o recesso de dezembro/2003, com início previsto para 18/12/2003, Quinta-Feira, às 19:00 horas.

Art.2^{0} - Serão objeto de deliberação durante este período de reuniões extraordinárias, os seguintes projetos de lei, em ordem numérica, referentes às seguintes matérias:

. PL 39/03 — Toma obrigatória a instalação de medidor de consumo de água para cada unidade habitacional ou comercial em prédios e condomínios em geral.
. PL 50/03 — Concede título de cidadão honorário.
. PL 51/03 — Concede título de cidadão honorário.
.PL 2318/03 — Autoriza abrir crédito adicional especial em dotação do orçamento vigente.
. PL 2330/03 — Organiza e disciplina o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo de Ponte Nova.
. PL 2331/03 — Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ponte Nova para o exercício de 2004.
. PL 2334/03 — Dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências.
. PL 2337/03 — Altera a Lei nº 1522, subseção II, décimo terceiro salário.
. PL 2338/03 — Aprova a revisão da Reforma Administrativa.
. PL 2339/03 — Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Ponte Nova e dá outras providências.

. PL 2340/03 — Autoriza concessão de parcela remuneratória complementar para os profissionais do Magistério Fundamental

. PL 2341/03 — Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável de Ponte Nova (CONSEA).

. PL 2342/01- Autoriza contratação elou prorrogação de contratos de servidores da
SEMSA

. PL 2343/03 — Altera a Lei nº 2606/02 que concede subvenções para o exercício de 2003 às entidades que menciona e dá outras providências. Art.3 ^{0} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4^{0} - Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 18 de dezembro de 2003.

José Mauro Raimundi
- Presidente –

CIENTES: